

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 4880 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde nos dias 21 e 23 de Abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o cenário atual da pandemia no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes, dia 21 de abril de 2021 e o Feriado Estadual de São Jorge, dia 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º No dia 21 de abril de 2021, as Unidades de Atenção Primária, Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família funcionarão, excepcionalmente, de 08:00 as 17:00h, para ações da campanha da vacinação da COVID-19 e atendimento da população sintomática respiratória, devendo os funcionários compensarem o feriado com o dobro da carga horária exercida nesta data em no máximo 6 (seis) meses, conforme escala de compensação acordada com a chefia imediata.

Art. 2º No dia 23 de abril de 2021, as Unidades de Atenção Primária, Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família funcionarão, excepcionalmente, de 08:00 as 17:00h, para ações da campanha da vacinação da COVID-19 e atendimento da população sintomática respiratória, devendo os funcionários compensarem o feriado com o dobro da carga horária exercida nesta data em no máximo 6 (seis) meses, conforme escala de compensação acordada com a chefia imediata

Art. 3º Para as demais Unidades e Órgãos que foram excluídos da antecipação dos feriados de 21 e 23 de abril de 2021, por força da Lei Estadual Nº 9224 de 24 de março de 2021, os feriados serão gozados nestas datas.

Art. 4º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como Unidade de Pronto Atendimento, Hospitais e outras unidades que não admitam paralisação deverão funcionar normalmente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

DANIEL SORANZ
Secretário Municipal de Saúde